

Ofício n.º 85/GSC

Unaí (MG), 15 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para informar que o Parecer n.º 45/2022 da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas concluiu pela rejeição do impedimento técnico constante da Mensagem n.º 162, de 15 de fevereiro de 2022, relacionada à Emenda Impositiva n.º 36 da Lei n.º 3.438, de 30 de dezembro de 2021, de autoria dos Vereadores Rafael de Paulo, Dorinha Melgaço, Paulo Arara, Ronei do Novo Horizonte, bem como deste Presidente, sendo o referido parecer aprovado pelo Plenário desta Casa, na reunião do dia 14 de março do corrente.

Na oportunidade, encaminho-lhe cópia do parecer em questão para conhecimento dos fundamentos de sua rejeição e solicito que a referida emenda seja executada nos termos da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais